



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 7329 / 2018 Ordinário Data: 10/07/2018 Página 1 / 1

Credor: 104578 PAULO HENRIQUE GALLO MONTAGINI

Endereço: - C.E.P. - -

C.P.F.: 061.744.519-25 R.G.:

Orgão: 08. SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 08.001. GABINETE DO SECRETÁRIO

Prog. Trabalho: 08.244.0003.2.074. SERVIÇOS GERAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO

Elemento Desp.: 3.3.9.0.48.00.00. OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

Reduzido: 541

F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000

Desdobramento: 01 10 AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS - NÃO VINCULADAS A PROJETOS

Tipo de Licitação:
Dispensável

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 7454

Nº Convênio:/

Dotação Inicial
150.000,00

Saldo Anterior
30.093,78

Valor
100,00

Saldo Atual
29.993,78

HISTÓRICO: REFERENTE AUXÍLIO, CONFORME LEI MUNICIPAL 956/2007.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	AUXÍLIO FINANCEIRO	100,00	100,00

Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	100,00
------------------	------------------	------	---------------------	--------

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Paulo Henrique Gallo Montagini

Credor: PAULO HENRIQUE GALLO MONTAGINI

C.P.F.: 061.744.519-25

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

ELTON JONES CABARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O
de Marialva

Banco 27 JUL. 2018

Nº da Conta

Nº do Cheque

PAGO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FONE: 3232-1151

EMPENHO

100,00
25/06/18

I - IDENTIFICAÇÃO:

TIPO DE SOLICITAÇÃO: Medicamento () Exame () Consulta (X) Outros()
NOME: PAULO HENRIQUE GALLO MONTANHINI
CPF: 061.744.519-25
ENDEREÇO: Av. Dr. Eurico Barros, N°. 1277 – BAIRRO: Centro.
Fone: (44) 99903-8917
VALOR DO EMPENHO: R\$100,00
FAVORECENDO QUEM? MESMO

Marialva, 25/06/2018.

Paulo Henrique Gallo Montanhini
ASSINATURA SOLICITANTE

Marisa Ap. Franzin Batista
Diretora de Promoção de Assistência a Saúde
Marialva - PR

SECRETARIA DA SAÚDE DE MARIALVA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FONE: 3232-1151

SERVIÇO SOCIAL

PARECER SOCIAL

I - IDENTIFICAÇÃO:

TIPO DE SOLICITAÇÃO: Medicamento () Exame (X) Consulta () outros ()

NOME: PAULO HENRIQUE GALLO MONTAGINI

ENDEREÇO: Rua: Av. Dr. Eurico Barros, N°. 1277 – BAIRRO: Centro.

Fone: (44)99903-8917

II - COMPOSIÇÃO FAMILIAR:

NOME	ESTADO CIVIL	PARENTESCO	OCUPAÇÃO	IDADE	CPF	RENDA
Paulo Henrique Gallo Montanhini	Sol	Mesmo		31	061.744.519-25	R\$
Terezinha Aparecida Gallo	Divorciada	Mae	Do lar	56		R\$954,00
Glauciane Gallo Motanhini	Solteira	Irma	BPC	34		R\$954,00
David H. Gallo Furtado	Sol	Sobrinho		02		
Total da renda:						R\$1.908,00
Renda per capta:						R\$477,00

III - DESPESAS:

ALUGUEL:	R\$	
ENERGIA:	R\$00	
ÁGUA:	R\$33,00	
TELEFONE:	R\$	
FINANCIAMENTO:	R\$	
ALIMENTAÇÃO:	R\$500,00	
GAS:	R\$80,00	
MEDICAÇÃO:	R\$200,00	
TOTAL	R\$813,00	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FONE: 3232-1151

IV – SITUAÇÃO FAMILIAR:

Paulo reside com a mãe, irmã e sobrinho no endereço citado acima, a irmã tem transtorno mental

V – SITUAÇÃO SOCIO-ECONOMICA:

A família tem renda, porém não é suficiente para arcar com as despesas que possui, pois Paulo tem problemas de Espondilite Aquilosa e sofre de dores constantes, tem 02 hérnia de disco.

IV- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O mesmo necessita de consulta com urologista, não tem condições de subsidiar, no valor de **R\$100,00**, pois a família apresenta vulnerabilidade social e esta dentro dos princípios de equidade dar mais a quem tem menos. De acordo com a Lei Fundamental não faz qualquer distinção no que tange ao direito à saúde, englobando expressamente o acesso universal a ações de promoção, proteção e recuperação de saúde, nos âmbitos individual e geral. Seguem as linhas traçadas pela Organização Mundial de Saúde, segundo a qual, a saúde se caracteriza como o completo bem estar físico da sociedade e não apenas como a ausência de doenças.

Desta forma a questão do fornecimento de medicamentos e tratamentos pelo Estado se inclui, obviamente, no enfoque de proteção à saúde.

Pois “a Saúde encontra-se entre os bens intangíveis mais preciosos do ser humano, digna de receber a tutela protetiva estatal, porque se consubstancia em característica indissociável do direito à vida. Dessa forma, a atenção à Saúde constitui um direito de todo cidadão e um dever do Estado, devendo estar plenamente integrada às políticas públicas governamentais”. Assim dou parecer favorável no que diz respeito a liberação deste benefício.

MARIALVA: 25/06/18.

Paulo Henrique Gallo Montanini
ASSINATURA SOLICITANTE

Creonice P. da Cruz Ito
Assistente Social
CRESS 666

030301

de